



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO

Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Relatório trimestral sobre processos do Sistema Interno de Correição da CDC 13

1. Histórico

A norma interna da CDC que trata do Sistema Interno de Correição da empresa foi aprovada em DIREXE, através da Decisão 80/21, de 21/07/2021, e, no CONSAD, através da Resolução 15/21, de 29/07/2021.

No art. 93 da referida norma, constou que "Para as sindicâncias disciplinares atualmente em andamento, a norma entrará em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua aprovação pela DIREXE, ficando esta em vacatio legis durante este período para estes casos. Parágrafo único. Nos casos previstos no caput, o Presidente da Comissão deverá apresentar justificativa para a não conclusão e relatar, ao final do prazo, quais atos praticados antes da vigência deste normativo serão válidos e aproveitados no processo punitivo, quando não conflitantes com esta norma".

Através da Decisão DIREXE 103/2021, a CDC resolveu, com base no Comunicado CODJUR 35/2021, prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos das comissões de sindicância de 45 dias para 75 dias, contados da data de aprovação da Norma pela DIREXE (21/07/2021), através da alteração do art. 93 do referido regramento.

Desta forma, a partir de 21/07/2021, com base na norma interna da CDC, que trata do Sistema Interno de Correição da empresa, a AUDINT passou a acompanhar os prazos das comissões apuratórias, através destes relatórios trimestrais, atualizando os dados dos processos para encaminhamento ao CONSAD.

2. Situação atual da Correição

Ressalta-se a constante solicitação de prorrogação de prazo da AUDINT e das comissões, tendo em vista a pouca quantidade de pessoal na CDC para conciliar os trabalhos dos respectivos setores e dos trabalhos correcionais.

Dos 37 processos em acompanhamento, 12 foram finalizados, 02 estão suspensos e 23 estão em andamento.

Abaixo, encontra-se a situação dos processos em andamento:

	Portaria	Data da Portaria	Vencimento	Nova Portaria	Data da nova portaria	Vencimento
1	091/24	23/04/24	60 dias da data da ciência	112/24	22/05/24	60 dias da data da ciência
2	066/24	12/03/24	13/05/24	107/24	01/05/24	60 dias da data da ciência
3	295/22	03/11/22	02/01/23	080/24	23/04/24	60 dias da data da ciência

4	289/22	31/10/22	29/12/22	081/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
5	320/22	30/11/22	29/01/23	034/24	23/02/24	60 dias da data da ciência
6	296/22	03/11/22	02/01/23	082/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
7	288/22	31/10/22	29/12/22	083/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
8	097/23	28/03/23	27/05/23	084/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
9	221/22	18/07/22	18/09/22	085/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
10	246/22	31/08/22	30/10/22	086/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
11	050/23	27/01/23	28/03/23	079/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
12	327/22	12/12/22	10/02/23	087/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
13	278/22	13/10/22	17/12/22	088/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
14	089/24	23/04/24	60 dias da data da ciência	111/24	22/05/24	60 dias da data da ciência
15	090/24	23/04/24	60 dias da data da ciência	113/24	22/05/24	60 dias da data da ciência
16	054/23	31/01/23	28/03/23	092/24	23/04/24	60 dias da data da ciência
17	114/23	11/04/23	09/06/23	166/23	13/06/23	12/08/23
18	116/23	19/04/23	17/06/23	167/23	13/06/23	16/08/23
19	118/23	26/04/23	24/06/23			
20	119/23	26/04/23	24/06/23			
21	120/23	26/04/23	24/06/23			
22	029/24	06/03/24	06/05/24	106/24	01/05/24	60 dias da data da ciência
23	030/24	23/02/24	25/04/24			

Ressalte-se que, conforme quadro acima, há situação de portarias vencidas sem que tenha havido portarias de prorrogação e há alterações de portarias sem que tenha havido manifestação quanto à diferença de prazos entre elas.

Há a situação de comissões que alegaram não terem tido conhecimento das novas portarias, dificultando o acompanhamento do cumprimento dos prazos, que iniciam da ciência da comissão, bem como a situação de membros que saíram dos setores ou mesmo da CDC.

A principal dificuldade vivida pela AUDINT e apontada pelas comissões é a divisão de tempo pelos membros entre os trabalhos das comissões e os trabalhos dos setores em que estão lotados.

A AUDINT chama a atenção quanto à necessidade da criação de setor próprio de Correição, em que as pessoas lotadas possam se dedicar a treinamento sobre o assunto e à realização dos trabalhos nos prazos previstos, com a exclusividade e a profundidade que o assunto requer, tendo em vista o volume de trabalho relacionado a este assunto, bem como a sua complexidade. Essa necessidade já foi abordada nas 2 visitas do MINFRA anteriormente.

Sobre a situação das comissões em andamento, a DIRPRE encaminhou e-mail, na data de 24/12/2024, informando que está realizando a atualização de todas as comissões de sindicâncias, em relação aos membros e aos prazos que se encontram vencidos.

Quanto à recorrência dos assuntos tratados nas apurações dos 37 processos, tem-se:

Temas	Quantidade
Possíveis descumprimentos funcionais	16
Elaboração de Contratos Emergenciais	10
Autos de infração e multas	05
Possibilidade de Execução sem cobertura contratual ou Confissão de dívida	05
Possível terceirização indevida	01
Total	37

3. Análise

Com base no art. 91, parágrafo único, da supracitada norma, "A AUDINT elaborará trimestralmente relatório geral das informações, destinado ao CONSAD, onde deverá conter minimamente: I – quantidade de procedimentos em andamento; II – quantidade de procedimentos concluídos; III – procedimentos arquivados; IV – tempo médio de duração dos processos; V – sanções indicadas, se for o caso."

Assim, abaixo consta quadro em que são especificadas essas informações previstas na norma de forma quantitativa, bem como, em anexo, a AUDINT expõe o acompanhamento das comissões a partir da vigência da norma.

Dados até **30/09/2024**, desde o início do acompanhamento da AUDINT:

Quantidade de procedimentos em acompanhamento	37
Quantidade de procedimentos em andamento	23
Quantidade de procedimentos suspensos	02
Quantidade de procedimentos concluídos	12
Procedimentos concluídos com sugestão de arquivamento (sem sanção)	05
Procedimentos concluídos com elaboração de TAC	01
Procedimentos concluídos com sugestão de sanção	06
Tempo médio de duração dos processos finalizados (em dias)	292

Quanto aos 02 processos suspensos, o primeiro está suspenso desde 2021 e o segundo desde 2023.

Dados trimestrais, **de 28/07/2024 a 30/09/2024**:

Quantidade de procedimentos iniciados	00
Quantidade de procedimentos concluídos	00

Quanto aos benefícios, com base nas Portarias CGU 1.276, de 05 de junho de 2017; 4.104, de 23 de dezembro de 2019; e 1.361, de 16 de junho de 2020, a AUDINT informa que:

Desde o início do acompanhamento da AUDINT até 28/07/2024, de acordo com a classificação prevista na Portaria nº 1.361, de 16 de junho de 2020, tem-se o seguinte:

Benefícios	Quantidade	Valor
1. Benefícios financeiros	01	R\$449,68
1.1. Penalidades aplicadas	01	R\$449,68
1.1.2. Suspensão	01	R\$449,68

2. Benefícios não financeiros	44	R\$ 0,00
2.1. Processos correccionais instaurados	37	R\$ 0,00
2.2. Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados	01	R\$ 0,00
2.4. Penalidades aplicadas (quando não for possível a contabilização dos benefícios financeiros)	06	R\$ 0,00

Fortaleza, 24/12/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Theury Gomes de Oliveira Gonçalves, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 24/12/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9217960** e o código CRC **B3BAD277**.



Referência: Processo nº 50900.000903/2021-58



SEI nº 9217960

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668915 - <http://www.docasdoceara.com.br/>